



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1108, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Praça Israel Rodrigues de Carvalho, a praça pública que abriga a Pista de *Skate*, no Bairro Geribá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Praça ISRAEL RODRIGUES DE CARVALHO, a praça pública que abriga a Pista de *Skate*, localizada na Rua Colina de Geribá, próxima à Escola Municipal Antônio Alípio da Silva, no Bairro de Geribá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2015.



Francisco das C. G. da S. Júnior
Supervisor I da Cidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 201/2014


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina.